

Ato Decisório n.º 0137/CONSUN, de 26 de setembro de 2016.

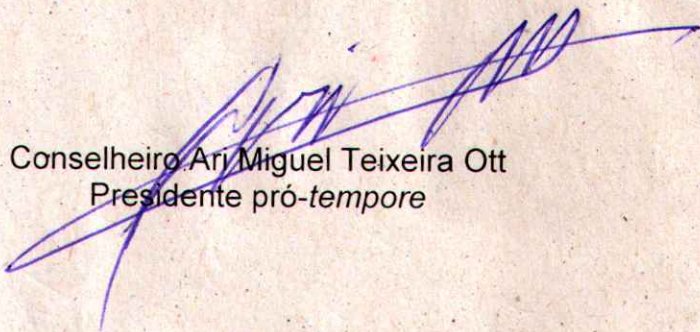
O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processos 23118.002953/2015-85 e 23118.003088/2016-75 (proc. Judicial 4008-15.2016.4.01.4100);
- Parecer 089/CONSUN, do relator José Juliano Cedaro;
- Deliberação na 87ª sessão do CONSUN, de 23.09.2016.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso interposto pelo servidor docente Leonardo Severo da Luz Neto, nos termos do Parecer 089/CONSUN.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
Conselheiro Arj Miguel Teixeira Ott  
Presidente pró-tempore